

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2022 - Data: de 16
de agosto de 2022.

DECRETO N.º 6644/2022.
De 16 de agosto de 2022.

Súmula: “Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR – no Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.933/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo 1º e 2º, do artigo 1º do Decreto n. 6064, de 09 de novembro de 2021, substituindo membro titular e suplente do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo – COMDETUR de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Odair Rodrigues dos Santos Junior, CPF 095.135.268-79;
- b) Suplente: Andressa Camilo, CPF n. 379.393.398-93.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Jonathan Almir Barbosa, CPF 049.423.369-96;
- b) Suplente: João Gilberto Solano, CPF 059.056.969-42.

III - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Leidiana de Siqueira, CPF 064.547.393-07;
- b) Suplente: Adriana de Biassio, CPF 037.166.249-42.

IV - Representante da Secretaria Municipal do Governo:

- a) Titular: Maria José Francisco Falk, CPF 867.474.529-68;
- b) Suplente: Patricia Elias dos Santos, CPF n. 065.585.119-40.

V - Representante da Secretaria Municipal da Comunicação Social:

- a) Titular: Thauana Padilha de Araújo, CPF 070.968.789-39;
- b) Suplente: Bruno da Silva Felipe Ramos, CPF 093.890.889-84.

(...).

§ 2º (...).

(...).

I - Representante de entidade não governamental voltadas ao Turismo Religioso:

- a) Titular: Marcelo Aloísio, CPF n. 034.818.209-09;
- b) Suplente: Andrei Gabriel Witske CPF n. 114.936.859-45.

II - Representante de entidade não governamental voltado à Indústria e Comércio:

- a) Titular: Gustavo Silvério Alves; CPF n. 064.474.569- 09;
- b) Suplente: Maria Lucélia Pelanda; CPF n. 447.972.819- 87.

III - Representante da Sociedade Civil do Produto Turístico:

- a) Titular: Gilson Chimanski, CPF n. 057.159.959-14;
- b) Suplente: Gabriel Chimanski, CPF n. 098.179.149-25.

IV - Representante da Sociedade Civil voltado ao Artesanato:

- a) Titular: Márcia da Silva Bento Cordeiro, CPF n. 017.208.939-50;
- b) Suplente: Leoni de Souza, CPF n. 021.946.549-50.

V - Representante da Sociedade Civil – Agência de Turismo:

- a) Titular: Antônio Nunes, CPF n. 290.674.999-00;
- b) Suplente: Emerson Trevisan, CPF n. 962.826.229-72.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.16 16:48:29
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal